



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

O Secretário de Administração do Tribunal Superior do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o contido no processo TST nº 502.118/2016-8, comunica à empresa HI TECH SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ nº 23.252.475/0001-70, em função da não localização no endereço contratual, que está aberto prazo de 5 dias úteis para apresentação de recurso contra a aplicação da penalidade administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, com base no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, pelo período de 3(três) anos, a contar desta publicação.

**DIRLEY SÉRGIO DE MELO**